



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJÓ-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 27 de Abril de 2012 do Conselho da Faculdade de Matemática.**

**EMENTA:** Define as diretrizes para a realização do Estágio Supervisionado para os discentes do Curso de Matemática do Campus Universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará.

**Art. 1º** - Estágio Supervisionado de que trata a Resolução nº 3633, de 18/02/2008, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE), versa sobre a autonomia dos colegiados para elaboração de resolução no âmbito dos colegiados de curso, de forma a regulamentar a realização de Estágio Supervisionado. A presente resolução estabelece as diretrizes para Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

**Art. 2º** - O estágio supervisionado em Matemática é uma atividade curricular obrigatória para a integralização do curso, sendo uma das condições para a obtenção do título de licenciado pleno em matemática.

**Art. 3º** - O estágio curricular obrigatório visa assegurar a ambientação do acadêmico à dinâmica da docência, através do exercício supervisionado da profissão.

**Art. 4º** - O estágio curricular obrigatório está em conformidade com a seguinte legislação:

- I – lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre os estágios de estudantes;
- II – resolução CNE/CP nº1 de 18 de fevereiro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;
- III – resolução CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;
- IV – regulamento dos estágios supervisionados dos cursos de graduação e profissional da Universidade Federal do Pará, estabelecidos pela Resolução nº. 4.262 do CONSEPE, de 22 de Março de 2012;
- V – regulamento do ensino de graduação da Universidade Federal do Pará, estabelecido pela Resolução do CONSEPE nº 3.633 de 18 de Fevereiro de 2008;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJO-BREVES**  
**FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

VI – Resolução n° 4.049, de 30.09.2010, que trata do projeto pedagógico do curso de Matemática – Licenciatura, da Faculdade de Matemática do Campus de Breves da Universidade Federal do Pará.

**Art. 5°** - O Objetivo principal do estágio supervisionado é oferecer ao futuro licenciado em matemática um momento privilegiado para sua formação profissional, integrando teoria e prática dentro do ambiente profissional, sob a supervisão de um orientador que possua experiência na atividade docente.

**Art. 6°** - O estágio supervisionado em Matemática engloba as atividades das disciplinas Estágio I, II, III e IV, iniciando-se a partir do quinto período do curso para o regime intensivo e o regime extensivo diurno (6° período para o regime extensivo noturno).

**Art. 7°** - O estágio deverá ser realizado em escolas da Educação Básica ( Ensino Fundamental e Ensino Médio), preferencialmente em estabelecimento público de ensino do Município de Breves.

**Art. 8°** - Para viabilizar o estágio de licenciatura em matemática deverá ser realizado um convênio entre a UFPA/Campus de Breves e as Escolas da rede pública e/ou privada da Educação Básica onde será realizada.

**Art. 9°** - Compete ao Estagiário:

- I – Estar devidamente matriculado nas disciplinas relacionadas aos estágios supervisionados;
- II – Escolher o local para a realização da fase de observação e fase de regência dentro da programação proposta pelo professor do estágio;
- III – Participar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas na disciplina;
- IV – Apresentar relatórios declarações e/ou documentações do estágio supervisionado que comprovem a realização das atividades;
- V – buscar as orientações, junto ao professor responsável pelo estágio para a integralização do estágio supervisionado;
- VI – Comunicar por escrito o início do estágio Curricular Supervisionado indicando a escola, as turmas com os respectivos horários;
- VII – zelar pelo nome do curso de Licenciatura Plena em Matemática do Campus de Breves da UFPA, realizando com excelência as suas atividades.
- VIII – Informar com antecedência ao professor de Estágio quaisquer alterações na realização da Prática docente.

**Art. 10** - Cada uma das turmas de Estágio Supervisionado será ministrada por um professor denominado Orientador de Estágio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJO-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

**Art. 11** - Cada estagiário terá a supervisão de um professor, denominado Professor Supervisor de Estágio.

**Parágrafo único:** O professor Supervisor de Estágio é o professor da turma onde o aluno realiza o estágio.

**Art. 12** - São atribuições do Orientador de Estágio:

- I - orientar e supervisionar os estagiários na realização do estágio supervisionado;
- II - acompanhar o estágio supervisionado, através de visitas periódicas *in locos*;
- III - apresentar uma avaliação final do estagiário no final do período letivo;
- IV - elaborar o plano de trabalho do estágio.

**Art. 13** - São atribuições do Estagiário:

- §1º- Freqüência de 100% em todas as etapas do Estágio Supervisionado;
- §2º- Cumprir o Estágio Supervisionado através das atividades de orientação, observação, participação e Prática de Ensino (regência);
- §3º- Apresentar o planejamento de atuação docente para obterem a autorização do Orientador de Estágio para realizar a fase de regência prevista;
- §4º- Entregar ao Orientador de Estágio o relatório final das atividades desenvolvidas dentro das normas previamente estabelecidas, nas datas fixadas.

**Art. 14** - O relatório final é o documento produzido pelo estagiário, devendo ser apresentado para o Orientador de Estágio.

§1º O relatório final deve ser produzido conforme modelo disponibilizado nos anexos.

§2º O relatório final é documento imprescindível para a integralização curricular da disciplina.

**Art. 15** - A avaliação do Estágio Supervisionado é de responsabilidade do Orientador de Estágio.

**Art. 16** - Na avaliação, o Orientador de Estágio deverá considerar os seguintes aspectos:

- I - relatórios, elaborados pelo estagiário e entregues ao Orientador de Estágio, com descrição e análise das atividades desenvolvidas durante o estágio;
- II - parecer sobre desempenho elaborado pelo Supervisor de Estágio;
- III - acompanhamento *in loco*, nas fases de participação ou regência, feitas pelo Orientador de Estágio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJO-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

**Art. 17** - Constituem parte integrante da presente resolução os anexos abaixo:

ANEXO I – Modelo de ofício de apresentação.

ANEXO II – Modelo de plano de estágio supervisionado.

ANEXO III – Modelo de ficha de frequência no estágio supervisionado.

ANEXO IV – Modelo de ficha de registro para atividades de observação.

ANEXO V – Modelo de formulário de desempenho do aluno.

ANEXO VI – Modelo de relatório final de estágio.

**Art. 18** – Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Matemática.

**Art. 19** – A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Conselho da Faculdade de Matemática, em 27 de abril de 2012.

*Prof. Msc. Hercio da Silva Ferreira*  
*Diretor da Faculdade de Matemática*  
*Portaria nº2689/2011 – Reitoria UFPA*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJO-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

**ANEXO I**

**MODELO DE OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ofício nº \_\_\_\_/20\_\_ FAMAT/CUMB

Breves (PA), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ao(A) Senhor(a) \_\_\_\_\_

Diretor(a) da Escola Munic. de Ens. Fundamental \_\_\_\_\_

Senhor(a) Diretor(a),

A Faculdade de Matemática do Campus Universitário do Marajó – Breves vem até V.S.<sup>a</sup> apresentar a aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura Plena em Matemática o qual desenvolverá suas atividades de estágio supervisionado – Atividades de apoio ao aprendizado, junto a essa Instituição de Ensino nas séries finais do ensino fundamental. Comprometendo-se a cumprir as normas constantes nessa Instituição no decorrer do estágio.

Solicitamos também a liberação de imagens da escola – fotografadas ou filmadas, as quais farão parte do relatório de pesquisa do estagiário.

Agradecemos a parceria desta instituição no processo de formação desses novos professores e colocamo-nos a disposição para esclarecer dúvidas e outros diálogos que se fizerem necessário. Contatos: 3783-1129.

Atenciosamente,

*Assinatura*  
**Diretor da Faculdade de Matemática**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJO-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

**ANEXO II**

**MODELO DO PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**1. FOLHA DE ROSTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA

COORDENADOR DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**2. APRESENTAÇÃO**

DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO A SER REALIZADO

CARGA HORÁRIA PREVISTA

DISCIPLINA MATRICULADA (Estágio I, II, III e/ou IV)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

**3. PLANEJAMENTO**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ETAPAS A SEREM APLICADAS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJO-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT

ANEXO IV

**MODELO FICHA DE REGISTRO PARA ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO**

**FICHA DE RESGITRO PARA ATIVIDADE DE OBSERVAÇÃO**

<b>Coordenador de estágio:</b>	
<b>Aluno(a) estagiário(a):</b>	
<b>Professor Supervisor:</b>	
<b>Local de estágio:</b>	
<b>Data</b>	
<b>Observação</b>	
<b>Comentário</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MARAJÓ-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA/FAMAT**

**ANEXO V**

**MODELO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**

**1. FOLHA DE ROSTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES  
FACULDADE DE MATEMÁTICA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**2. APRESENTAÇÃO**

- OBJETIVOS DO ESTÁGIO
- CARGA HORÁRIA PREVISTA E EFETIVADA
- LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
- CONCEITO ATRIBUÍDO PELO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

**3. DESENVOLVIMENTO**

- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
- APRECIÇÃO SOBRE AS TÉCNICAS APLICADA (FICHA DE REGISTRO DE OBSERVAÇÃO/DIÁRIO DE BORDO)
- CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR
- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA E DE SEU PROJETO PEDAGÓGICO

**4. CONSIDERAÇÕES**

APRECIÇÃO GERAL DO ESTÁGIO APONTANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS, OS ASPECTOS QUE FACILITARAM E DIFICULTARAM O SEU DESEMPENH PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMA OBSERVADOS. VALIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.